



**RESOLUÇÃO Nº 003/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2012.**

**Autoriza o pedido de alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.**

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a alienação de terreno de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, registrado no Registro de Imóveis de Videira sob matrícula nº 28.358, com a área de 7.406,21m<sup>2</sup>, constante de parta da chácara '01', da Vila Três Marias, situado ao lado ímpar das ruas Augusto Benetti e Jacques Vachi, Bairro Santos Dumont, na Comarca de Videira-SC.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 04 de dezembro de 2012.

**Prof. Jorge Luiz Dresch**  
Presidente do Conselho Curador  
da Funoesc